

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1468 de 04 de Setembro de 2001

DECRETO Nº 10.346/01
de 04 de setembro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 139.754,59

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

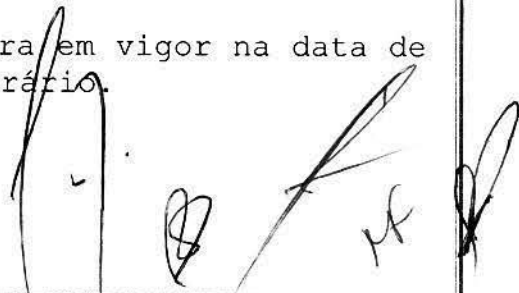
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 139.754,59 (Cento e Trinta e Nove Mil, Setecentos e
Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.2045	Serviços de Assessoria	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	112.916,60
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	14.837,99

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente do saldo do
superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

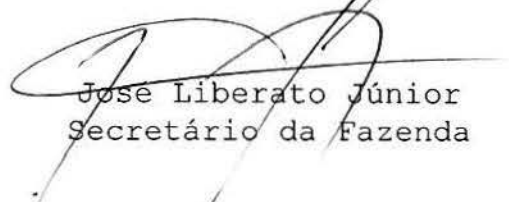
DECRETO 10.346/01

2

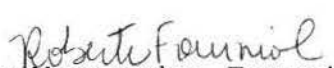
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04
de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro
do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos